LEI Nº 880/93

Súmula: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASTECA - ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, DD. PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade Pública a ASTECA - Associação dos Técnicos em Ciências Agrárias.

Artigo 2º - A ASTECA - Associação dos Técnicos em Ciências Agrárias não está isenta de pagamento de quaisquer impostos Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 06 de junho de 1.993.

ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.